



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 61 de 28 de Janeiro de 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Flaviana de Souza, CPF n° 007.329.266-45, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, da gratificação **FGD III a partir de 26/01/2026**, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria n° 145 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2026.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 28 de janeiro de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme